

= P O R T A R I A Nº 018/93 - de 18 de março de 1993.

Autoriza a abertura de Tomada de Preços.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, o Setor de Compras a proceder abertura de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de ônibus ou micro-ônibus necessário ao transporte de alunos que frequentam as Escolas do Município de Capão Bonito, durante o ano letivo de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 1993.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.